



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.993, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de dezembro de 2025, ao servidor
Geomar Himenis, matrícula nº 240, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente